

TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 13 / 12 / 2017  
Pág. nº 18 .tex



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 297/2017 – DG

Altera o quadro de substituição das funções comissionadas vinculadas à 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 14.569/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas vinculadas à 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	<b>1º Frederiko Stenio Luís Neves de Araújo (Ef.: 24/10/2017)</b> <b>2º Lúcia de Fátima da Silva (Ef.: 24/10/2017)</b> <b>3º Maria de Fátima dos Anjos (Ef.: 24/10/2017)</b> <b>4º José Narcizio da Costa (Ef.: 24/10/2017)</b>
FC.1 – Assistente I	<b>1º Lúcia de Fátima da Silva (Ef.: 24/10/2017)</b> <b>2º Maria de Fátima dos Anjos (Ef.: 24/10/2017)</b> <b>3º José Narcizio da Costa (Ef.: 24/10/2017)</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 12 de dezembro de 2017

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Diretor-Geral em substituição